

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a indicação do Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido em 1956, em Bauru/SP, o indicado é filho de Angelo Leoni e Maria Martinho Leoni. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ em 1979.



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2610800326>

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1980. Também frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1989 e o Curso de Altos Estudos em 2005, tendo defendido tese intitulada “O Programa de Estudantes-Convênio como Instrumento da Política Externa Brasileira” em 2005.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1981. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1986. Por merecimento, tornou-se Primeiro-Secretário em 1992; Conselheiro em 1999; Ministro de Segunda Classe em 2006; e Ministro de Primeira Classe em 2012.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Acra (1983); Segundo-Secretário e Encarregado de Negócios na Embaixada em Berlim (1987-1990); Coordenador Executivo da Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (1992); Primeiro-Secretário na Missão junto às Nações Unidas em Nova York (1993-1996); delegado junto aos Comitês de Sanções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas – ONU (1995); Primeiro-Secretário na Embaixada em Pequim (1996-1998); Chefe da Divisão de Formação e Treinamento (1999-2000); Chefe da Divisão de Cooperação Educacional (2000); Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Roma (2001-2003); Conselheiro na Embaixada em Tóquio (2003); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Washington (2007-2009); Embaixador em Islamabad e Embaixador não residente em Cabul e Dushambé (2009-2015); Embaixador em Varsóvia (2015-2018); e Chefe da Assessoria de Relações Internacionais do Superior Tribunal de Justiça (2019-2022).

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações.

Ainda seguindo as normas do RISF, a mensagem presidencial se fez acompanhar de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre o Sultanato de Omã.

Cuida-se de monarquia com parlamento bicameral, situada no extremo sul da Península Arábica. Seu território faz fronteira com o Iêmen, ao oeste, e Arábia Saudita, ao norte. O golfo de Omã dá acesso ao Golfo e ao Estreito de Ormuz, por onde circulam dois terços do comércio mundial de petróleo.

A população estimada de Omã é de cerca de 4,8 milhões, da qual mais de 40% é formada por expatriados. Aproximadamente 90% da população é de praticantes do Islã.

Dos séculos X a XVIII, Omã permaneceu ocupado por outros povos. A capital Mascate era o principal porto no Golfo Pérsico e ficou ocupada por portugueses até 1650. Com a expulsão dos portugueses, o Sultanato de Mascate se tornou um império marítimo sobre territórios no Golfo e no Oceano Índico. No século XIX, Omã tornou-se protetorado da Grã-Bretanha, tendo recuperado sua soberania em 1951. Em 1820, o Sultanato de Mascate unificou-se com o Imanato de Omã. No entanto, somente em 1970 foi adotado o nome de Sultanato de Omã, quando se iniciou a abertura e modernização do país, cujo processo foi nominado “Renascimento Omani”. No período, o país ingressou na ONU e aproximou-se dos Estados Unidos da América.

Vale lembrar que o início da exportação de petróleo pelo país se deu na década de 60.

No campo bilateral, Brasil e Omã estabeleceram relações diplomáticas em 1974, ano de criação da Embaixada do Brasil junto ao Sultanato, que funcionava cumulativamente à Embaixada em Jedá, na Arábia Saudita. A Embaixada residente em Mascate foi instalada em 2008, tendo em vista a localização estratégica e a importância de Omã na geopolítica regional. Nesse contexto, convém destacar os investimentos da Vale no país.

A década de 2000 foi marcada pela abertura da agenda de visitas oficiais. No ano de 2016, foi realizada a primeira reunião da Comissão Mista bilateral, ocasião em que foi assinado memorando de entendimento sobre Cooperação e Promoção de Investimentos. Em 2018, ocorreu a I Reunião de Consultas Políticas, na qual foram tratados temas bilaterais, regionais e globais e identificadas iniciativas conjuntas prioritárias.

Hoje o Brasil é o principal parceiro de Omã na América Latina, o que se reflete no comércio bilateral, que se intensificou a partir de 2000, passando de US\$ 27 milhões a US\$ 2,2 bilhões em 2021 e 2022.

A atuação da Vale no país influencia de forma sensível as exportações brasileiras para Omã. Assim, em 2022, as exportações de minério de ferro alcançaram a cifra de US\$ 830 milhões, o que representa 80% das exportações brasileiras. Já a venda de carnes de aves corresponde a 15% (151



milhões). O saldo da pauta comercial com Omã é, portanto, bastante dependente do valor internacional do minério de ferro.

Também merece destaque as recentes negociações para a venda de jatos de nova geração (E-195-E2) pela EMBRAER a Omã.

Predominam na pauta das importações brasileiras produtos derivados do complexo de hidrocarbonetos, sobretudo fertilizantes, sendo a ureia granulada o principal produto da pauta importadora brasileira no comércio com Omã. Adubos e fertilizantes, no ano de 2022, representaram 85% das compras brasileiras (US\$ 980 milhões), seguidos de óleos combustíveis de petróleo, que representam 7,7% do total importado pelo Brasil. Omã se tornou o maior fornecedor da ureia importada pelo Brasil em 2022, ano em que a importação da Rússia experimentou decréscimo.

As empresas brasileiras que exportam carne de frango vêm enfrentando dificuldades, em decorrência do plano nacional Visão 2040, por meio do qual se busca maior autossuficiência alimentar omani com substituição de importações. Nesse cenário, exportadores brasileiros relatam imposição de medidas restritivas à exportação de frango.

O saldo da balança comercial em 2022 foi deficitário para o Brasil em USD 166,3 milhões, diferentemente do ano anterior, quando a balança comercial Brasil-Omã foi superavitária para o Brasil em pouco mais de USD 850 milhões. Essa mudança se justifica pelo aumento do valor e da quantidade de fertilizantes importados de Omã pela queda acentuada no valor do minério de ferro exportado pelo Brasil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2610800326>

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2610800326>